



PORTARIA MUNICIPAL Nº 662 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido o Sr. **DANILO CALORI DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 46.XXX.XXX-7 e da CTPS nº 3XXXXXX, Série nº 2XXX, inscrito no CPF/MF nº 381.XXX.XXX-06, e no PIS sob nº 16.XXX.XXX-045, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1 provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 19 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital